



EDITAL CPSE 72/2021

DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante DEBORA MEYHOFER FERREIRA, RA 002201901141, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado CONSTITUIÇÃO DO ENGENHEIRO-PROFESSOR NO CENÁRIO DAS UNIVERSIDADES PRIVADAS, será realizada no dia 6 de dezembro de 2021, às 14h, por videoconferência.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Adair Mendes Nacarato (Orientadora);
- II. Enio Freire de Paula;
- III. Jónata Ferreira de Moura;
- IV. Luzia Bueno;
- V. Milena Moretto.

Parágrafo único. Serão designadas como Suplentes:

- I. Daniela Dias dos Anjos;
- II. Sílvia Maria Medeiros Caporale.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 26 de novembro de 2021.

Ana Paula de Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação